



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0343 de 01 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 13/2016/GFISPET:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 24 de abril de 2016 a 23 de outubro de 2016, a vigência do contrato nº. 022/2014, referente ao Edital nº. 004/2014, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e MARIA CARMEN MORAIS, Matrícula SIAPE nº. 2172022, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 344 de 01 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063000290/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **MARCONES TORRES GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE 0390250, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções de tempo de contribuição e idade previstas no §5º do artigo 40 da CF/1988, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 345 de 01 de abril de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000608/2016-42,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 2º, § 4º e 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, Abono de Permanência ao servidor **SALVATORE ALBERTO PISCITELLO**, matrícula SIAPE nº. 6390494, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 346 de 04 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000721/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 11/04/2016, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor **DIOGO SILVEIRA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1140187, Classe D I, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 347 de 04 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003934/2015-82, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 140, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 22/12/2015, a CLAUDINEI SANTIAGO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2150130, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 348 , de 04 de abril de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.00729/2016-20,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 23 de outubro de 2015**, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, Abono de Permanência ao servidor **GILBERTO MARQUES SIMÕES**, matrícula SIAPE nº. 0439124, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 349 de 04 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.000232/2016-31, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 91, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 02/02/2016, a RAYANA FERREIRA VINAGRE, Matrícula SIAPE nº 1595126, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 350 de 04 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 18/2016, de 29/03/2016, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA COUTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1149559, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Matemática do Ensino Superior, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 351 de 04 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003710/2015-61, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 92, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 10/11/2015, ALICE MORAES REGO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2211469, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 352 de 04 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003647/2015-46, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 72, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, CLAUDIA BICHARA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1445814, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 353 de 04 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003749/2015-98, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 107, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 12/09/2015, LUIS CARLOS PEREIRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1282499, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 354 de 04 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003428/2015-77, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 98, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/10/2015, CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE nº 3672349, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 355 DE 04 DE abril DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º- Designar os servidores CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL, matrícula SIAPE 1078139; ANDRE GUSTAVO LIMA LINS, matrícula SIAPE 1696579; PATRICIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPETA AZAMBUJA, matrícula SIAPE 1710648; JORGE RIBEIRO APOLINARIO, matrícula SIAPE 1449239; VALERIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula SIAPE 1548164; CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA, matrícula SIAPE 0390803; MARIO DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE 139668; FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE 1726416; EGBERTO VELLOSO DE LIMA, matrícula SIAPE 390911; FILIPE MARTINS SILVA, matrícula SIAPE 1636969; MELINA POMPEU DE LIMA, matrícula SIAPE 1667558; ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, matrícula SIAPE 1449222; SAMUEL CHAGAS DA COSTA, matrícula SIAPE 1883905; NORBERTO MATOS, matrícula SIAPE 1852426; FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1100094; JONATAN ROCHA GOMES, matrícula SIAPE 2180679; MICHELE MARQUES GONZALES, matrícula SIAPE 2180247, UELITON DA COSTA LEONIDIO, matrícula SIAPE 1811845; SONIA GOMES DE MOURA, matrícula SIAPE 1852958; CHRISTIANE ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE 1852333; RAFAEL RAYMUNDO DE SANTANA, matrícula SIAPE 2179657; HELYO FERNANDEZ BRAGA, matrícula SIAPE 2181739; GABRIEL CORNÉLIO MOURA, matrícula SIAPE 1710597; DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES, matrícula SIAPE 1710679; CRISTIANE DE MELO CABRAL FRANCA, matrícula SIAPE 2852456; CLELIA VIEIRA DA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2295164; ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON, matrícula SIAPE 1852471; MARLEY DE CARVALHO SABINO, matrícula SIAPE 2181439; WALLACE ALVES PAIXÃO LUIZ, matrícula SIAPE 2181250; LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA, matrícula SIAPE 2181244; BRUNO DUTRA FREIRE, matrícula SIAPE 2180177; PEDRO RONALDO VENTURA LOURES, matrícula SIAPE 2180754; IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO, matrícula SIAPE 2177280; CRISTIANO GOULART NOVAES, matrícula SIAPE 2177759; LUCAS CARVALHO DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE 2177304 e MATHEUS BILRO SÁ BARROSO, matrícula SIAPE 2178163 para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º- Designar o servidor FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE 1726416, para responder pela Presidência, no impedimento de seu titular e FILIPE MARTINS SILVA, matrícula SIAPE 1636969, como suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 356 de 04 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000350/2016-36 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, parágrafo 3º, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei nº 12772, de 28/12/2012, Promoção ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI - mat. SIAPE nº 2413043

- Da Classe “Adjunto”, nível 4, para a Classe “Associado”, nível 1, a partir de 31/01/2016

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 357 de 04 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.004083/2015-02 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

CELIO MARQUES DE FREITAS - mat. SIAPE nº 1333148

- Da Classe “D II” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 28/08/2015

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0358 de 04 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 05/2016/Coordenação de História:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 25 de março de 2016 a 24 de setembro de 2016, a vigência do contrato nº. 004/2015, referente ao Edital nº. 003/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e ALCIDESIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1876670, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0359 de 04 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 05/2016/Coordenação de História:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 09 de abril de 2016 a 08 de outubro de 2016, a vigência do contrato nº. 007/2015, referente ao Edital nº. 003/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **INGRID FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 2219444, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0360 de 04 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando s/n/DEELE:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 05 de abril de 2016 a 04 de outubro de 2016, a vigência do contrato nº. 024/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e PAULO VICTOR DE SOUZA BORGES, Matrícula SIAPE nº. 1228446, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0361 de 05 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.000811/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas do Edital nº. 011/2014, homologado pela Portaria nº. 717 de 24/06/2014, publicada no D.O.U. de 30/06/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Maracanã

Cargo	Código de Vaga	Regime
Assistente em Administração – Pessoas com Deficiência		
DIEGO PAULO BORGES	302679	40 horas

Art. 2º. – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *362* de *05* de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

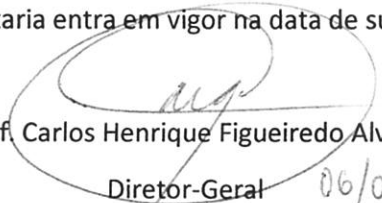
Art. 1º Deflagrar processo de consulta aos servidores e discentes da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo para, em seus âmbitos, escolherem, por votos diretos, o servidor a ser indicado à Direção-Geral para ocupar o cargo de Diretor da respectiva Unidade.

Art. 2º Divulgar as Normas anexas para a realização do processo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão para, sob a presidência do primeiro, coordenar e orientar os trabalhos do processo de consulta:

- Maurício Saldanha Motta, Vice-Diretor
- Carlos Augusto Freitas Maciel, Chefe do DEADI
- Luiz Eduardo Laranjeira da Silva, Assessor da Direção-Geral

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral

06/04/16



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Anexo à Portaria nº 362 de 05 de abril de 2016.

**NORMAS DO PROCESSO DE CONSULTA VISANDO A INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA O
CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA**

1. DAS ESTAPAS DO PROCESSO

1.1. Para efeito da realização do processo de consulta, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- a) Inscrição dos candidatos na UnED
- b) Homologação das inscrições
- c) Campanha dos candidatos
- d) Consulta à comunidade da UnED
- e) Apuração dos votos
- f) Indicação, à Direção-Geral do CEFET/RJ, do candidato vencedor na UnED
- e) Nomeação do Diretor da UnED

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Somente poderão se candidatar os docentes concursados, integrante da Carreira do Magistério do Quadro Permanente e que estejam lotados e em exercício na UnED Nova Friburgo, sob o regime de trabalho de tempo integral (40 horas) ou Dedicção Exclusiva (DE).

2.1.1. Não serão aceitas inscrições de docentes em período de estágio probatório.

2.2. As inscrições dos candidatos serão efetuadas junto à Comissão responsável pelos trabalhos relativos ao processo de escolha na Unidade no período de **7 e 8 de abril de 2016, das 10 às 17h, na sala da Direção da Unidade.**

6

3. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. A homologação das inscrições se dará por Portaria a ser editada pela Direção-Geral do CEFET/RJ e será divulgada no Portal desta Instituição e na Unidade, a partir do dia **11 de abril de 2016**.

4. DA CAMPANHA

3.1. Os candidatos disporão do período de **12 a 15 de abril de 2016** para realização de campanha na Unidade afeta.

5. DA CONSULTA

5.1. A consulta será realizada mediante voto direto nos dias **18 e 19 de abril de 2016**, no horário de 10:30h às 20:30h. Os locais de votação serão definidos pela respectiva Comissão responsável tratada no art. 3º desta Portaria.

5.2. O voto será exercido em cédula de papel.

5.3. Estarão habilitados a votar, os servidores do quadro permanente do CEFET/RJ, lotados na UnED Nova Friburgo, ainda que em estágio probatório, e discentes regularmente matriculados na respectiva UnED.

5.4. Os servidores e alunos, ainda que detentores de mais de uma matrícula, somente poderão votar uma única vez.

5.5. Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

5.6. Não será permitida a prática de boca de urna.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. A apuração dos votos será de responsabilidade da Comissão, conforme constituição disposta no art. 3º desta Portaria, e ocorrerá no dia **20 de abril de 2015**, às **10h**.

6.2. A Comissão, ao fim da apuração disposta no item anterior, encaminhará o respectivo Quadro de Apuração de votos à Direção Geral.

6.3. A Comissão de que trata o art. 3º - caput desta Portaria providenciará a divulgação da apuração no Portal da Instituição e na Unidade.

6.4. O candidato que auferir o maior percentual de votos será o indicado à Direção-Geral do CEFET/RJ para ocupar o cargo de Diretor da respectiva UnED.

6.5. Para efeito do item 6.4, o cálculo do percentual de votos obedecerá a seguinte fórmula:

6

$$P = \{(2/3 \times NS/TS) + (1/3 \times ND/TD)\} \times 100$$

Onde:

- **P** = percentual final de votos do candidato
- **NS** = número total de votos recebidos pelo candidato no segmento dos servidores (docentes e técnico-administrativos em educação)
- **TS** = número total de votos de servidores (docentes e técnico-administrativos em educação) aptos à votação
- **ND** = número total de votos recebidos pelo candidato no segmento dos discentes
- **TD** = número total de votos dos discentes aptos à votação.
- **2/3 e 1/3, relações que exprimem a proporcionalidade de votos de servidores e de discentes, respectivamente.**

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato, e somente o candidato, que discordar do resultado decorrente da apuração dos votos, poderá interpor recurso no dia **25 de abril de 2016**.

7.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão tratada no art. 3º - caput desta Portaria.

7.3. O recurso será decidido por ato complexo da Comissão e do Diretor-Geral do CEFET/RJ no mesmo dia (25 de abril de 2016).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA NOMEAÇÃO DO DIRETOR

7.1. A homologação dos resultados será efetuada mediante Portaria a ser editada pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ no dia **26 de abril de 2016**, a qual será divulgada no portal desta Instituição.

7.2. A nomeação do servidor indicado se dará por Portaria do Diretor-Geral do CEFET/RJ a ser editada no dia **26 de abril de 2016**.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

G

CALENDÁRIO

Ação/Etapa	Data (ano 2016)
Inscrição de chapas	7 e 8 de abril
Homologação e divulgação das chapas	11 de abril
Campanha dos candidatos	12 a 15 de abril
Consulta aos servidores e discentes	18 e 19 de abril
Apuração dos votos	20 de abril
Interposição de recurso à apuração	25 de abril
Decisão do recurso	25 de abril
Homologação do resultado	26 de abril
Nomeação no cargo de Diretor de UnED	26 de abril

6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 363 DE 06 DE abril DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Dario Antonio Aparecido Jacintho Sanches, matrícula **SIAPE nº 1710679**, da função de gestor do **Contrato nº 67/2013**, firmado entre o CEFET/RJ e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001523/2013-67**.

Art. 2º - Designar o servidor Luiz Felipe Mourão da Costa, matrícula **SIAPE nº 1710640**, como gestor e a servidora Jacqueline Nidecker Thurller matrícula **SIAPE nº 2287554**, como gestora substituta do contrato a que o Art. 1º se refere.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 304 de 06 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003659/2015-35, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 151, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 31/10/2015, FELIPE DA ROCHA HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 1644719, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 365 de 07 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.000410/2016-78, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 81, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 02/02/2016, THIAGO AMERICANO DO BRASIL, matrícula SIAPE nº 2185942, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 366 de 07 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002422/2015-13, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 119, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/08/2014, PEDRO PABLO RIASCOS HENAO, matrícula SIAPE nº 2150478, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 367 de 04 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003646/2015-55, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 71, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 06/11/2015, RUI MARCIO ARRUDA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1281992, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 368 de 07 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003501/2015-02, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 64, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 24/09/2015, RENATO DOMINGUES FIALHO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1899133, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

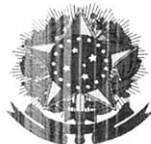
Portaria nº 369 de 07 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003008/2015-74, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 147, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 26/02/2015, LEONARDO DINIZ DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1777691, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 370 de 07 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 20/2016, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:

- a partir de 31/01/2016:

RODRIGO BANDEIRA FONTES, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644022.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 371 de 7 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003673/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/03/2016 a 01/03/2017, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO, a **NARA MARIA CARLOS DE SANTANA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1644773, Classe D IV, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 372 de 07 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALESSANDRO LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 2081358

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 13/01/2016

Processo nº 23063.000443/2016-72

BRUNO FRAGA FERNANDES - mat. SIAPE nº 1506374

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 09/02/2016

Processo nº 23063.000327/2016-49

FABIANA CORDEIRO - mat. SIAPE nº 2099675

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 27/02/2016

Processo nº 23063.000552/2016-61

JAIR MEDEIROS JUNIOR - mat. SIAPE nº 2893358

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.000422/2016-67


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 373 de 07 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **SIMONE TARDIN FAGUNDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2181748, do encargo de substituto eventual da Secretaria de Gabinete, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra 'C' inicial e uma assinatura fluida.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 374 de 07 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALVARO DE OLIVEIRA SENRA - mat. SIAPE nº 1445827

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 16/03/2016

Processo nº 23063.000642/2016-27

CRISTIANE PASSOS DE MATTOS - mat. SIAPE nº 1773888

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 24/03/2015

Processo nº 23063.000707/2016-24

GUILHERME GUEDES DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 1476545

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 16/09/2015

Processo nº 23063.000708/2016-15

GUSTAVO KAEFER DILL - mat. SIAPE nº 1967736

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 12/03/2016

Processo nº 23063.000575/2016-48

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 375 de 07 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

HAROLDO COSTA SILVA FILHO - mat. SIAPE nº 1080696

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.000766/2016-75

MABELLE BIANCARDI OLIVEIRA DE MEDEIROS - mat. SIAPE nº 2079272

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 07/01/2016

Processo nº 23063.000554/2016-43

MONICA DE CASTRO BRITTO VILARDO - mat. SIAPE nº 2413270

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 09/09/2015

Processo nº 23063.000761/2016-23

RAFAEL GUIMARÃES RODRIGUES - mat. SIAPE nº 2968766

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 29/01/2016

Processo nº 23063.000530/2016-65


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 376, de 11 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo eleitoral deflagrado na Unidades de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo pela Portaria n.º 362, de 05 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Homologar as inscrições, dispostas a seguir, dos candidatos a Diretores da referida UnED.

BIANCA DE FRANÇA TEMPONE FELGA DE MORAES

PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves

21 Diretor-Geral

11/04/2016

Maurício Saldanha Matta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 377 DE 11 DE abril DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, e MARIO DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 139668, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 08/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, referente ao Pregão nº. 07/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000039/2016-22.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHALVES', is written over a circular stamp or seal that is mostly illegible.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 378 de 11 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000667/2016-93	Vigência	01/09/2015
Matrícula SIAPE	2247204	Titulação	Mestrado
Servidor	RICARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto		

Processo nº	23063.000733/2016-81	Vigência	30/03/2016
Matrícula SIAPE	2297706	Titulação	Mestrado
Servidor	RODRIGO RESENDE ALVES		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 379 de 11 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 37/2016, de 16/03/2016, da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA CRUZ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1712334, para exercer o encargo de substituto eventual da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 380 de 11 de abril de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000802/2016-42,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, **a partir de 01 de março de 2016**, Abono de Permanência ao servidor **RICARDO ALMEIDA BARBOSA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº. 0390942, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 381 de 11 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001043/2006-77,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a fundamentação legal da Portaria nº 263, de 17 de julho de 2006, publicada no D.O.U. de 26 de julho de 2006, Seção 2, Página 19, que trata da concessão de aposentadoria voluntária da servidora **ANGELA MARIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula 1163270, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, para o constante no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 382 de 11 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000610/2016-24	Vigência	11/03/2016
Matrícula SIAPE	1550623	Titulação	Especialização
Servidor	MARIA APARECIDA PEREIRA ZANI		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto		

Processo nº	23063.000666/2016-05	Vigência	30/05/2014
Matrícula SIAPE	2097908	Titulação	Doutorado
Servidor	REBECA CARDOZO COELHO		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 383 de 11 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.000427/2016-22, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 200, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a PAULO CESAR BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 390402, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Especialização por equivalência do RSC-I mais o Diploma de Graduação, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 384 de 11 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.000181/2016-05, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 42, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/07/2015, DIOGO SILVEIRA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1140187, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 385 de 11 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e com a finalidade de regularizar situação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/02/2014, por motivo de aposentadoria no cargo, o servidor **OSIONILDO CESARIO DE CARVALHO**, Porteiro, matrícula SIAPE nº 1098284, do encargo de substituto eventual da Seção de Apoio Logístico, da Prefeitura, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art.1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 386 de 11 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e com a finalidade de regularizar situação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 21/09/2012, por motivo de aposentadoria no cargo, o servidor **CARLOS ALBERTO SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 439084, do encargo de substituto eventual da Seção de Disciplina Escolar, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art.1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0387 de 11 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23063.000848/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir a pedido, **a partir de 08 de abril de 2016**, o contrato temporário referente ao Edital nº. 028/2014, de ISABELLI DO NASCIMENTO DIAS, Matrícula SIAPE nº. 2158054;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0388 de 12 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23063.000824/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir a pedido, **a partir de 06 de abril de 2016**, o contrato temporário referente ao Edital nº. 027/2015, de RICARDO GUIMARAES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 2247204;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0389 de 12 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 032/2016/DIRNI/GABIN – Campus/NI:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 05 de abril de 2016 a 04 de outubro de 2016, a vigência do contrato nº. 023/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e ALINE DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2255092, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 390, de 13 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de consulta deflagrado na Unidades de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo pela Portaria n.º 362, de 05 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores para comporem as mesas eleitoral e de apuração do referido processo de consulta.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

* Alterada pela portaria n.º 409/2016.

Anexo à Portaria n.º 390, de 13 de abril de 2016.

MESA ELEITORAL (dias 18 e 19 de abril)	
Horário	Servidores
10:30 às 15:30h	Cristina Knupp Huback (Presidente) Antônio Carlos da Silva Tarcila Soares Formiga
15:30 às 20:30h	Isabela Roque Loureiro (Presidente) Alzemar da Silva Boy Felipe Gonçalves Felix
MESA APURADORA (dia 20 de abril)	
10h	Isabela Roque Loureiro (Presidente) Antônio Carlos da Silva Felipe Gonçalves Felix



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 391 de 14 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000611/2016-15 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº **2177278**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 392 de 14 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000328/2016-40 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **TAMIRIS AMADO GRIJÓ**, matrícula SIAPE nº **2216995**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/02/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 393 de 14 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000180/2016-14 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor **MÁRCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº **1549125**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, pela conclusão do curso de Graduação com relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 394 de 14 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000703/2016-60 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora VALDETE BARROS BARBOSA, matrícula SIAPE nº1548197, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 24/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 395 de 14 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000609/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 03/06/2016 a 03/06/2017, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a CLAUDIA MARIA VASCONCELOS LOPES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1668664, Classe D IV, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta escura, sobre uma linha curva que serve como guia para o nome.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 396 de 14 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000641/2016-36 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora ROBERTA JULIA SANTOS BASTOS, matrícula SIAPE nº 2177944, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 397 de 14 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000813/2016-40 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora ALINE PAMELA DE LIMA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2177275, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 398 de 14 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000799/2016-69 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora ANA CRISTINA BARBOSA INACIO, matrícula SIAPE nº 1102072, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 399 de 14 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.000378/2016-75, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 74, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 03/02/2016, MARCOS RIBEIRO RAAD, matrícula SIAPE nº 1330864, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 400 de 14 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000631/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão a **GILCILENE SIMÕES MALET DE OLIVEIRA, LUAN MALET RAMOS DE OLIVEIRA e LUANA MALET RAMOS DE OLIVEIRA**, respectivamente viúva e filhos de WALDIR RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0390685, servidor aposentado no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com base os artigos 215, 217, incisos I e IV, alínea “a” e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item “4”, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas nº 20/98 e nº 41/2003, a partir do óbito do servidor ocorrido **em de 03 de março de 2016**.

Art. 2º O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebido pelo aposentado na data do óbito, distribuído em cotas iguais entre os beneficiários habilitados, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 7º da EC nº 47/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 401 de 14 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000504/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **EDILSON BEZERRA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE 0390600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada –VPNI- prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências) e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 402 de 14 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000450/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **ARNALDO DOS SANTOS CEBOLO**, matrícula SIAPE 0390263, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 17% (dezesete por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 403 de 14 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000325/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **GLORIA MARIA GUIMARAES CASTRO**, matrícula SIAPE 0390635, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 14% (quatorze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências) e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 404 de 14 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000250/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **JAIRO MEMORIA MORENO**, matrícula SIAPE 0311480, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observadas as reduções de tempo de contribuição e idade previstas no §5º do artigo 40 da CF/1988, acrescidos de 07% (sete por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 405 de 14 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002670/2002-00,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a partir de 30 de março de 2012, a fundamentação legal da Portaria nº. 016, de 24 de janeiro de 2003, publicada no D.O.U. de 28 de janeiro de 2003, Seção 2, pág. 08 e retificada no D.O.U. de 13 de abril de 2016, Seção 2, página 16, que aposentou o servidor **CELSO DE ALMEIDA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 390301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, para considerá-lo aposentado por invalidez com proventos integrais com base no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003, calculados na forma do Artigo 6-A da mesma Emenda, incluído pela EC nº. 70/2012;

Art. 2º. Os efeitos financeiros retroagem a 30 de março de 2012;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 406 de 14 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001048/2004-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que a aposentadoria compulsória de **AMAURY CUSTÓDIO DIAS**, matrícula SIAPE nº 0390778, concedida por intermédio da Portaria nº 241, de 21 de maio de 2004, publicada no D.O.U. de 25/05/2004, Seção 2, Página 07, com proventos integrais conforme o disposto na Constituição Federal, art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, passa a ser voluntária com proventos integrais de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 407 de 14 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000661/2016-50, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 0.056.629/2016 e com o artigo 5º, Parágrafo 2º, inciso III da Instrução Normativa SRF/MF nº 15/2001, Isenção de Imposto de Renda, a ROSANE ARJONA BURGELLI, matrícula SIAPE nº 390573, a partir de 08/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 11 de abril de 2016.

Na Portaria nº 016, de 24 de JANEIRO de 2003, publicada no D.O.U. de 28 de JANEIRO de 2003, Seção 02, Página 18, que trata da aposentadoria do servidor **CELSO DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula 390301,

Onde se lê: “...Art. 1º - Conceder aposentadoria com proventos integrais nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” c/c §4º do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 20/98 ...”

Leia-se: “...Aposentar por invalidez com proventos integrais nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal alterado pela EC nº 20/98, c/c o artigo 186, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/90...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0408 de 14 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23063.000515/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir a pedido, a partir de 11 de abril de 2016, o contrato temporário referente ao Edital nº. 010/2015, de ANDREA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2225422;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 409 de 14 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de consulta deflagrado na Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, pela Portaria nº 362, de 05 de abril de 2016, visando à indicação de servidor para o cargo de Diretor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o anexo da Portaria nº 390, de 13 de abril de 2016, que designa servidores para comporem as mesas eleitoral e de apuração do referido processo de consulta, conforme abaixo:

MESA ELEITORAL (dias 18 e 19 de abril)	
Horário	Servidores
10:30 às 15:30h	Cristina Knupp Huback (Presidente) – Siape 1710593 Antônio Carlos da Silva – Siape 1709868 Tarcila Soares Formiga – Siape 1889930
15:30 às 20:30h	Felipe Gonçalves Felix (Presidente) – Siape 2193390 Alzemar da Silva Boy – Siape 1917135 Regina Célia Stroligo de Souza – Siape 1710606
MESA APURADORA (dia 20 de abril)	
10h	Felipe Gonçalves Felix (Presidente) – Siape 2193390 Antônio Carlos da Silva – Siape 1709868 Regina Célia Stroligo de Souza – Siape 1710606


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 410 DE 14 DE abril DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUCAS CARVALHO DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº 2177304, e **SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU**, matrícula SIAPE nº 1449241, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 04/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP, referente ao Pregão nº 02/2015 da Central de Compras e Contratações – CENTRAL (MPOG), objeto do Processo Administrativo nº 23063.00640/2016-45.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 411 DE 14 DE abril DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidor **FERNANDO RAMOS CORREA**, matrícula **SIAPÉ nº 2332096**, da função de gestor do **Contrato nº 36/2015**, firmado entre o CEFET/RJ e a RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA-EPP, objeto do Processo Administrativo nº **23063.002553/2015-95**.

Art. 2º - Designar o servidor **GUILHERME DE ANDRADE GOMES PINTO**, matrícula **SIAPÉ nº 2177229**, como gestor do contrato a que o Art. 1º se refere.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0412 de 15 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 41/2016/SECAD/DEPEA:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 14 de março de 2016 a 13 de setembro de 2016, a vigência do contrato nº. 019/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e PAULO HENRIQUE PINHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2250320, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0413 de 15 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 41/2016/SECAD/DEPEA:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 14 de março de 2016 a 13 de setembro de 2016, a vigência do contrato nº. 021/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e CLAUDIO MARCOS MACIEL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2250016, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 414 de 18 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o memorando nº 025/2015-DEPAF/DIRAP, de 07/04/2015, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para Departamento de Gestão Orçamentária a denominação do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 415 de 19 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **IVAN LUIS GALLOULCKYDIO**, Porteiro, matrícula SIAPE nº 1098360, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 416 de 19 de abril de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 11680520, no período de 02 de abril a 03 de julho de 2016, para participar do curso de capacitação previsto na Chamada Pública do Programa Professores para o Futuro – Finlândia III, a realizar-se na *Tampere University of Applied Sciences*, na Finlândia, com ônus CNPq e limitado para o CEFET, conforme disposto no Processo nº 23063.000625/2016-83.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

fls. 23
b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

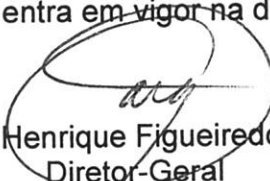
Portaria nº 417 de 19 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do País de **LAÍS AMARAL ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1964975, no período de 22 a 29 de maio de 2016, para apresentar trabalho no Congresso Euro-Americano Rehabend 2016 – *Patología de la Construcción, Tecnología de la Rehabilitación y Gestión del Patrimonio*, na *Universidad de Burgos*, Espanha, com ônus limitado para o CEFET, conforme dados constantes do processo nº 23063.000774/2016-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 418 DE 19 DE abril DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, Decreto nº 3.784, de 10 de abril de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º - Designar os responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Centro, os seguintes servidores:

Pregoeiros:

André Gustavo Lima Lins, matrícula SIAPE nº 1696579; Bruno Dutra Freire, matrícula SIAPE nº 2180177; Christiane Rocha Pereira, matrícula SIAPE nº 1852333; Cristiane de Melo Cabral Franca, matrícula SIAPE nº 2852456; Cristiano Goulart Novaes, matrícula SIAPE nº 2177759; Dário Antônio Aparecido Jacintho Sanches, matrícula SIAPE nº 1710679; Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911; Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson, matrícula SIAPE nº 1852471; Fernanda Rodrigues Novo, matrícula SIAPE nº 2181662; Filipe Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1636969; Gabriel Cornélio Moura, matrícula SIAPE nº 1710597; Hélyo Fernandes Braga, matrícula SIAPE nº 2181739; Igor Fellipe Boroto Thomaz do Carmo, matrícula SIAPE nº 2177280; Jonatan Rocha Gomes, matrícula SIAPE nº 2180679; Luana Carrilho Costa, matrícula nº 2177278; Luiz Henrique Cirne de Souza, matrícula SIAPE nº 2181244; Márcio Oliveras Giangrande, matrícula SIAPE nº 2179849; Marley de Carvalho Sabino, matrícula SIAPE nº 2181439; Matheus Bilro Sá Barroso, matrícula SIAPE nº 2178163; Melina Pompeu de Lima, matrícula SIAPE nº 1667558; Michele Marques Gonzales, matrícula SIAPE nº 2180247; Norberto Matos, matrícula SIAPE nº 1852426; Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta Azambuja, matrícula SIAPE nº 1710648; Pedro Ronaldo Ventura Loures, matrícula SIAPE nº 2180754, Ueliton da Costa Leonídio, matrícula SIAPE nº 1811845.

6

Equipe de apoio:

Alan da Conceição Binoti, matrícula SIAPE nº 1449222; André Gustavo Lima Lins, matrícula SIAPE nº 1696579; Bruno Dutra Freire, matrícula SIAPE nº 2180177; Carlos Silva de Jesus, matrícula SIAPE nº 1650315; Christiane Rocha Pereira, matrícula SIAPE nº 1852333; Cristiane de Melo Cabral Franca, matrícula SIAPE nº 2852456; Cristiano Goulart Novaes, matrícula SIAPE nº 2177759; Clélia Vieira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2295164; Dário Antônio Aparecido Jacintho Sanches, matrícula SIAPE nº 1710679; Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911; Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson, matrícula SIAPE nº 1852471; Fernanda Rodrigues Novo, matrícula SIAPE nº 2181662; Fernando Albuquerque dos Anjos, matrícula SIAPE nº 1100094; Filipe Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1636969; Gabriel Cornélio Moura, matrícula SIAPE nº 1710597; Hélyo Fernandes Braga, matrícula SIAPE nº 2181739; Igor Felliipe Boroto Thomaz do Carmo, matrícula SIAPE nº 2177280; Jonatan Rocha Gomes, matrícula SIAPE nº 2180679; Laice de Souza Scotelano, matrícula SIAPE nº 2182011; Luana Carrilho Costa, matrícula SIAPE nº 2177278; Lucas Santos de Souza, matrícula SIAPE nº 2184063; Luis Phillippe da Silva Inglat, matrícula SIAPE nº 2184087; Luiz Henrique Cirne de Souza, matrícula SIAPE nº 2181244; Márcio Oliveras Giangrande, matrícula SIAPE nº 2179849; Marley de Carvalho Sabino, matrícula SIAPE nº 2181439; Matheus Bilro Sá Barroso, matrícula SIAPE nº 2178163; Melina Pompeu de Lima, matrícula SIAPE nº 1667558; Michele Marques Gonzales, matrícula SIAPE nº 2180247; Norberto Matos, matrícula SIAPE nº 1852426; Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta Azambuja, matrícula SIAPE nº 1710648; Pedro Ronaldo Ventura Loures, matrícula SIAPE nº 2180754; Rafael Raymundo de Santana, matrícula SIAPE nº 2179657; Samuel Chagas da Costa, matrícula SIAPE nº 1883905; Sonia Gomes de Moura, matrícula SIAPE nº 1852958; Tadeu Botelho de Souza, matrícula SIAPE nº 2177770; Ueliton da Costa Leonídio, matrícula SIAPE nº 1811845; Vitor Neves Cabral, matrícula SIAPE nº 1971811.



PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 419 de 19 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 016/2016, de 13/04/2016, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **SHEILA CRISTINA RIBEIRO REGO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2448026, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 420 , de 19 de abril de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000265/2016-25,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 22 de setembro de 2012**, nos termos do artigo 2º, § 4º e 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03 Abono de Permanência ao servidor **CARLOS NEY ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 0390493, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 421 , de 19 de abril de 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002102/2015-80,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 26 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº. 41/03, Abono de Permanência ao servidor **JORGE LUIZ DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº. 0043777, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 20 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 04, de 13/04/2016, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Nº 422 Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696579, do cargo de Chefe do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Nº 423 Art. 1º - Dispensar a servidora **ROSANA PINHO GALIZA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1710548, da função de Chefe da Divisão de Serviços Contínuos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Nº 424 Art. 1º - Nomear a servidora **ROSANA PINHO GALIZA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1710548, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Nº 425 Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696579, para a função de Chefe da Divisão de Serviços Contínuos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Estas portarias entram em vigor na data de suas publicações.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 426 de 20 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000003/2016-55 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **ADENIL DA SILVA GONÇALVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1710694**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/01/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 427 de 20 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000967/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 12/05/2016 a 12/06/2016, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a MARCIA DAS NEVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1852483, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 428 de 26 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o processo de consulta aos servidores e discentes da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo para, em seu âmbito, escolherem, por votos diretos, de acordo com a Portaria nº 362/2016, o servidor a ser indicado à Direção-Geral para ocupar o cargo de Diretor da respectiva Unidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, conforme previsto no item 7.1 da Portaria nº 362/2016, o resultado do processo de consulta realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2016, o qual segue em percentual de votos, conforme item 6.5 da Portaria nº 362/2016:

Bianca de França Tempone Felga de Moraes – 42,62%

Paulo Henrique Werly Gualberto – 34,43%

Art. 2º Declarar indicado a esta Direção-Geral, nos termos do item 6.4 da Portaria nº 362/2016, o servidor disposto a seguir:

Bianca de França Tempone Felga de Moraes – 42,62%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHA', is enclosed within a circular stamp or seal.

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral



ATA DE APURAÇÃO

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE DO CEFET/RJ CAMPUS NOVA FRIBURGO PARA
INDICAÇÃO DO DIRETOR DO CAMPUS NOVA FRIBURGO (PORTARIA nº 362/2016)

Dia 20/04/2016 (4ª feira)

Horário de abertura da mesa: 10h02

Identificamos que recebemos o envelope do Kit mesa¹ com o lacre inviolado.

Número do envelope: 0011178

Identificamos que recebemos a Urna com os lacres inviolados.

Números dos lacres: A593 9984 / 4989 080 1

A mesa verificou que o Kit Mesa¹ está inviolado e que ao abrir o envelope, após analisar as listagens de votantes, não faltam folhas.

Verificar o número de votantes por segmento indicados na Ata de Abertura e Fechamento de Mesa Eleitoral e registrar em ata o número final encontrado.

Servidores: 74

Discentes: 312

A Mesa de Apuração abre a Urna e contabiliza as cédulas depositadas.

Total de cédulas depositadas Servidores: 74

Total de cédulas depositadas Discentes: 312

¹ Kit Mesa: Envelope contendo: cédulas não utilizadas, listagem de votantes, atas da mesa eleitoral e ata de abertura e fechamento da mesa eleitoral.

1/2
Assinatura do Diretor
Mesa - Diretor
20/04/2016

A Mesa de Apuração comparou os totais de votantes e o de cédulas presentes na Urna e não encontrou divergências nos valores.

Ocorrências devem ser registradas em folha a parte e assinadas pela Mesa de Apuração e grampeada nesta ata. Com a devida identificação de todos.

A Mesa de Apuração realiza a apuração da consulta e registra, por segmento:

Servidores:

Votos Bianca Tempone: 37

Votos Paulo Henrique: 36

Votos brancos: ZERO

Votos nulos: 01

Discentes:

Votos Bianca Tempone: 228

Votos Paulo Henrique: 81

Votos brancos: 02

Votos nulos: 01

2/3
Maurício Saldanha Malta
Vice - Diretor

A Mesa de Apuração realiza a totalização e o resultado da consulta.

CONSULTA PARA DIRETOR – UNED NOVA FRIBURGO – TOTALIZAÇÃO			
Distribuição dos votos	Totais de votos por segmento		Percentual final de votos
	Servidores	Discentes	
Bianca Tempone	37	228	42,62%
Paulo Henrique	36	81	34,43%
Branco	00	02	0,10%
Nulo	01	01	0,89%
Abstenção	05	355	21,96%
			100%
Aptos à votar	79	667	

Envelopamento das cédulas apuradas, listagem dos votantes e atas de abertura e fechamento de mesa eleitoral e de mesa eleitoral

Numeração do envelope: 00 111 79

Assinatura da Mesa de Apuração:

Presidente da Mesa de Apuração: Felipe Gonçalves Leite

Mesário: Antonio Carlos de Silva

Mesário: Regina Célia Sampaio de Souza

3
Maurício Saldanha Moura
Vice - Diretor
CEPET/RI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 429 - Art. 1º - Exonerar a servidora **BIANCA DE FRANÇA TEMPONE FELGA DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644744, do cargo de Gerente Administrativo, do *Campus Nova Friburgo*, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de consulta realizado nos termos das portarias nº 362 de 05/04/2016, nº 376 de 11/04/2016 e nº 428 de 26/04/2016,

RESOLVE:

Nº 430 - Art. 1º - Nomear a servidora **BIANCA DE FRANÇA TEMPONE FELGA DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644744, para exercer o cargo de Diretor do *Campus Nova Friburgo*, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 431 de 26 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001012/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 29/04/2016, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a servidora ADRIANA CASTRO DE BRITTO SILVA, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 2178320 do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 432 de 26 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001013/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 25/04/2016, o cargo de Arquivista, ocupado pela servidora ISABELA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2181649, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo incompatível de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 433 de 26 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001027/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 25/04/2016, o cargo de Tecnólogo-Formação, ocupado pelo servidor RAFAEL JOSE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 2178410, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 434 de 26 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000607/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **CLAYTON JOSÉ ZANELA BARRETO**, matrícula SIAPE 0391047, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e do Vencimento Básico Complementar determinado pelo artigo 15 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 435 de 26 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000085/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **SALVATORE ALBERTO PISCITELLO**, matrícula SIAPE 6390494, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 17% (dezessete por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0436 de 26 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 006/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 331/2016, publicada no D.O.U. de 01/04/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.000456/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º. – Contratar **BIANCA BRITO DE CARVALHO ARAUJO**, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Francês**, em vaga de lotação;

Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga a contratada corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0437 de 26 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº. 23063. 000711/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 019/2014, homologado pela Portaria nº. 718 de 24/06/2014, publicada no DOU de 30/06/2014, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Angra dos Reis

Área de Conhecimento – Engenharia Metalúrgica (Perfil 2)

Nome	Código de vaga	Regime
SAULO BRINCO DINIZ	943291	40 h DE

Art. 2º. – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro – CEP.: 20.271-110
TEL.: 2566-3022

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 04, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 9º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Decreto nº. 7.862, de 08 de dezembro de 2012, a Portaria MP nº. 08, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº. 01, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas cujos pagamentos do provento e/ou benefício de pensão foram suspensos em abril de 2016, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês do aniversário:

CPF	NOME	SITUAÇÃO
178.126.907-68	EDUARDO MAIA MARTINS	Aposentado
483.212.227-49	JOAQUIM DE SOUZA SOBRINHO	Aposentado
298.091.347-20	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	Aposentado
403.058.057-20	RICARDO MUCI	Aposentado
261.925.357-87	TANIA BARONI SANTOS GOMES	Aposentado
018.857.027-60	EDINEIA INDIO DO NASCIMENTO	Beneficiário
209.207.767-87	WALKYRIA FARIA BARCELOS SILVA	Beneficiário

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº. 01, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (21) 2566-3185 e (21) 2565-7455, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento estabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º *438* de *27* de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º – Autorizar o servidor **Gilmar Fabiano de Almeida**, matrícula SIAPE nº 391325, a dirigir veículo oficial desta instituição, excepcionalmente no período de 02 a 06/05/2016, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral**

28 / 04 / 2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 27 de abril de 2016

Na Portaria nº 1613, de 27/10/2015 que trata da concessão da Isenção do Imposto de Renda do ex-servidor CELSO ANTONIO FRAZÃO SOARES,

Onde se lê: "... a partir de 08 de outubro de 2015."

Leia-se: "... a partir de 10 de julho de 2015."

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 439 de 27 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Christiane Rocha Pereira, matrícula **SIAPE nº 1852333**, da função de gestora, e a servidora Sonia Gomes de Moura, matrícula **SIAPE nº 1852958** da função de gestora substituta do **Contrato nº 34/2015**, firmado entre o CEFET/RJ e a **EMPRESA CRISTAL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.002371/2015-84**.

Art. 2º - Designar o servidor **Luiz Roberto Silva**, matrícula **SIAPE nº 439197**, como gestor e o servidor **Josias dos Santos Nunes**, matrícula **SIAPE nº 439180**, como gestor substituto do contrato a que o Art. 1º se refere.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0440 de 28 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 13/2016/COFIL:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 13 de maio de 2016 a 12 de novembro de 2016, a vigência do contrato nº. 010/2015, referente ao Edital nº. 009/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e JENNIFFER DE PAULA OLIVEIRA BELLO, Matrícula SIAPE nº. 2227810, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 441 de 28 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000543/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 02/05/2016 a 02/08/2016, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **KELLEN CRISTHIANE CORREA FARIA**, matrícula SIAPE nº 1548181, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 442 de 28 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000673/2016-39 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora VANESSA SUANE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2267973, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação com relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 443 de 29 de abril de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000176/2016-50 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **MARCELO DUARTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1644743**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, pela conclusão do curso de Graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 444 de 29 de abril 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000425/2016-40, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **748619**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 29 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 57/2016, de 14/04/2016, da Direção do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 445 Art. 1º - Dispensar o servidor **MARCELLUS HENRIQUE RODRIGUES BASTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1101773, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 446 Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE MATOS DRUMOND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2150031, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 29 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 57/2016, de 14/04/2016, da Direção do *Campus Valença*,

RESOLVE:

Nº 447 Art. 1º - Dispensar o servidor **DYEGO DE OLIVEIRA ARRUDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1154504, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração, da Gerência Acadêmica, do *Campus Valença*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 448 Art. 1º - Designar o servidor **MARCELLUS HENRIQUE RODRIGUES BASTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1101773, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Graduação em Administração, da Gerência Acadêmica, do *Campus Valença*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 449 de 29 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 25/04/2016, por motivo de vacância do cargo, a servidora **ISABELA COSTA DA SILVA**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2181649, da função de Secretária de Gabinete, do *Campus* Angra dos Reis, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art.1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 450 de 29 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 25/04/2016, por motivo de vacância do cargo, o servidor **RAFAEL JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA**, Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE nº 2178410, do encargo de substituto eventual da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art.1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 451 de 29 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000585/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE BASTOS**, matrícula SIAPE 0390243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências) e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 452 de 29 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001002/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **ELIENAY TEODORO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 0390914, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 453 de 29 de abril de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000738/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **FABIO GOMES BARCELOS**, matrícula SIAPE 0051153, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral